

DOM 15-8-76

PARECER 1447/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 404/96

Visa o projeto de lei 404/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, instituir o "Dia do Auditor da Justiça Desportiva", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Esclarece o I. Autor que todas as federações esportivas possuem o seu Tribunal de Justiça Desportiva que, em última instância, zelará pelo fiel cumprimento dos regulamentos das modalidades, quer no aspecto administrativo, quer no aspecto técnico e, notadamente, no aspecto disciplinar.

Mais: que todas as pessoas que prestam serviços àqueles Tribunais o fazem gratuitamente, para que, preservando a ordem, as modalidades esportivas cada vez mais se desenvolvam.

À par de todo o exposto, entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente propositura.

Favorável, assim, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
26/06/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

COSME LOPES - Relator

WADIH MUTRAN

OSVALDO GIANNOTTI